

Av. Br Diego Kós Miranda
liem de segurença exclueivo do
Segundo Registro de Imóveis de
Belém, parle integrante desta
certidão, razão pela quel, este liem
NÃO pode ser utilizado
separadamente.
AA04779

Matricula

Folha

Livro N.º

2-E M

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ REGISTRO GERAL

P.-nº68,453.-

CARTARIO DE RIGISTRO DE IMOVES PO OFICIONALISMO NALTER COSTA

R.Ol.-M.53.fls.53.-DATA.-18-05-1988.-TRANSMITENTE:-Sating da Silva, ja acima individualizada, representada por seu bastante procurador, Daniel de Oliveira Pinheiro, brasileiro, casado, ourives, CIC nº236.021.397/00, do miciliado e residente nesta cidade; -ADQUIRENTE:-MARIA NORMA DA SILVA T PINHEIRO, brasileira, casada, CIC nº509.769.907-68, domiciliada e residente nesta cidade, avaliado dito imável pela quantia de Cr\$5.000.000,00; -do antigo padrão monetário; -TITULO:-Escritura pública do compra e vondatada de 09 de março de 1988, lavrada as folhas 77-vº, do livro 63, do 5º Oficio de Notas Públicas desta Capitel(Cartório Ribamar Santos), -Dou fé,-Belem(PA), 18-05-1988.----

P. +nº 68.453.-

CANTONIO DE REGISTRO DE IMOVES ES ONCHOFICIAL:-

R,-O2.-M,-53.-fls.-53.-DATA.-24/O2/2006.-TRANSMITENTE:- MARIA NORMA DA SILVA PINHEIRO, CI-RG nº 4752146-SSP/PA, e seu marido DANIEL OLIVEIRA PINHEIRO, Já individualizados, representados por seu bastante procura dor sr. João Santana Lima, Conforme Procuração Pública, lavrada às fls. 278, do livro 317, das Notas do Cartório Queiroz Santos;-ABQUIREN TE(S):- JOÃO SANTANA LIMA, aposentado, portador da Cédula de Identida de RG-nº 1491862 SSP/PA, CPF/MF nº 006.138.782-72, e sua mulher sra, MARIA IVONE DE SOUZA LIMA, auxiliar de enfermagem, CI-RG nº877110 SSP-PA, CPF/MF nº 244.865.582-00, ambos brasileiros, residentes e domilia dos nesta cidade, adquirido o imóvel pela quantia de R\$14.000,00 (qua torze mil reais);- TíTULO:- Escritura pública de compra e venda, data de de 07/01/2005, lavrada às fls. 133, do livro 0269, do 3º Ofício de Notas Públicas desta Capital (CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS),-Dou fé,- Belém 24/02/2006.----

P.-144.444.-

Marie le Belin Coste de Jouseux

Merie de Belen Costo do Sonsila Encresento Juramentana

continua...

00266491 Pag.: 001/004 Carimbo na última página Matricula Folha Livro N.º
53 2-E M

**VERSO** 

Stime to Stime Losse in Popular - Oficial .-

R.5/53EM em 27/07/2006 - USUFRUTO VITALÍCIO: Pela Escritura Publica de 30 de junho de 2006, os proprietários já qualificados no R.02, transferiram em caráter vitalício e sobre a totalidade do imóvel aqui descrito, os direitos de uso e gozo, inerentes ao usufruto, pelo preco de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à MARIA FILOMENA CORDEIRO DE FREITAS, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 2045031 PC/PA 2º VIA e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.600.102-34, residente e domiciliada nesta Cidade, o qual prevalecerá por toda vida dela usufrutuária e só se extinguirá com o seu falecimento ou expressa renúncia. O referido è verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 146.551. Belém, 27 de julho de 2006.

The supplication of the option of the supplication of the supplica

R. 6/53EM em 27/07/2006 - VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública de 30 de junho de 2006, lavrada às fls. 007, do Livro nº 489, do Cartório de Notas 6º Oficio desta cidade (Cartório Kós Miranda), pelo preco ajustado de R\$ 5.000,00' (cinco mil reais), já pago e liquidado integralmente, os proprietários JOÃO SANTANA LIMA • MARIA IVONE DE SOUZA LIMA, já qualificados no R.02, por seus representantes legais, venderam o imóvel 'aqui descrito, aos COMPRADORES ADQUIRENTES: ALEXANDRE ADQUISTO DE FREITAS ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, estudante, portador de carteira de identidade nº 322378 PC/FA e inscrito no CPF/MF sob o nº 690.454.612-34, e SÍLVIO DE FREITAS ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 927216 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.966.865-30, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Belém-PA. Sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 146.551. Belém, 27/de julho de 2006.

State to Relieve as Transpar

Av.7/53EM em 02/08/2013 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, 1, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio" para retificar a' numeração da carteira de Identidade a CFF dos propritários como sendo corretas: ALEXANDRE AUGUSTO DE FREITAS ALCÂNTARA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 4.233.378-PC/PA e inscrito no CFF/MF sob o nº 690.454.612-34, e SILVIO DE FREITAS ALCANTARA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 3.927.216-PC/PA e inscrito no CFF/MF sob o nº 011.966.865-30, e não como constou. por ocasião do registro inaugural da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 217.863. Belém, 02 de agosto de 2013.

get to See Forse de Forse ca Oficial

Av.8/53EM em 13/09/2013 - RENÚNCIA DE USUFRUTO: Por Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalicio, datada de 13 de setembro de 2013, lavrada às folhas 052, do Livro 0608, das Notas do 6º Oficio, desta Capital (Cartório Kós Miranda), à qual compareceu a usufrutuária MARIA FILOMENA CONDEIRO DE FREITAS, já qualificada, que renunciou ao direito real de usufruto vitalicio sobre a totalidade do imóvel constante da presente matricula sob o R.5, sendo este o modo terminativo do ônus, ficando, por isso, cancelado. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 219.208. Belém, 13 de setembro de 2013.

M'ét Belin Costa da Fonsica Oficia. Escrevent Juranenness

00266491 Pag.: 002/004 Carlmbo na última página

Usuário: ELZILENE SONAIRA DA CONCEICAO SOUSA

## 2º Registro de Imóveis Diego Kós Miranda



Av. Brás de Aguiar, 621 - Nazaré ಶಿಲ್ಲಕ್ಷೆ - PA - CEP: 66035-415 Tel.: (91) 4042.1920 www.segundooficio.com.br

## **REGISTRO DE IMÓVEIS** SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05 BELÉM - PARÁ

REGISTRO **GERAL** 

53EM/02

Metricule

Rubdes

**53EM** 

Av.9/53EM em 06/12/2013 - Averbação: Procesde-se a esta averbação, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Belém com o número de inscrição 005/34881/52/43/0281/000/000-81, de conformidade com a guia do IPTU, o que fora averbado por solicitação do proprietário, conforme requerimento datado de 2013. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº222.010. Belém, 06 de dezembro de 2013.

314 de Belen Costa da Fonse

Oficial

inconsessed R.10/53EM em 17/01/2014 Contrato Particular VENDA E COMPRA financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com caráter de escritura pública, datado de 27/12/2013, nº 000720531-7, arquivado e digitalizado neste 2º os proprietários vendedores, para todos os fins de direito, qualificados, com a interveniência do BANCO BRADÊSCO S A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na desta matricula, Osasco-SP, venderam imóvel ao ADQUIRENTE: ADQUIRENTE: ANDRE MARIANO CORDEIRO DE FREITAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1093068-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.047.112-87, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), financiados pela credora BANCO BRADESCO S A., conforme alienação fiduciária abaixo registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 223.120. Belém, 17 de janeiro de 2014.

> Il de Beten Corto de Consect liscrevente Juramentada

17/01/2014 FIDUCIARIA: Pelo mesmo **ALIENAÇÃO** aqualificado R.10, . o como proprietário. acim da Lei termos do artigo 23 9.514/97, transfere\.a resoluvel à fiduciária BANCO BRADESCO garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago no prazo de 305 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 8,56% e efetiva de 8,90%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como itas. O referido é verdade do que dou fé. estivessem transcritas. é verdade do que dou Protocolo Definitivo nº 223.120. Belém, 17 de janeiro de 2014.

Me de belen i orto da Honseca

Av.12/53EM. Protocolo nº 266.481 em 16/04/2018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:

TÍTULO: Por meio do Requerimento de Consolidação, apresentado pelo credor, datado de 26/03/2018, e assinado pelo seu representante legal, Dr. Aureo Oliveira Neto, OAB/DF,21,603, Instruído com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Certidão Positiva de Intimação, datada de 24/11/2017, emitida por esta Serventia Registral, referente à alienação fiduciária do R.11, em virtude do fiduciante não ter purgado a mora ao credor fiduciário, conforme atestado pela credora, após

00266491 Pag.: 003/004 Carimbo na última página

Usuário: ELZILENE SONAIRA DA CONCEICAO SOUSA

2º Registro de Imóveis Diego Kós Miranda

ltem de segurança exclusivo do, Segundo Registro de Imóveis de Belém, parte integrante desta erlidão, razão pela qual, este item NÃO pode ser utilizado separadamente

ODD TERRITÓRIO NACIONAL, QUALGUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA EBTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Metricula	riche
53EM	2

- CONTINUAÇÃO

ter sido devidamente intimado no prazo legal, promove-se a presente averbação <u>para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9,514/1997;</u>

DEVEDOR TRANSMITENTE: ANDRÉ MARIANO CORDEIRO DE FREITAS, já qualificado no R.10 da presente matrícula;

CREDOR ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R.10, e devidamente representado.

TRIBUTO: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, DAM nº 43.8.089711-6, emitido em 14/03/2018, e pago em 23/03/2018, no valor de R\$ 3.037,37 (três mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos), sobre o valor avaliado de R\$ 303.737,92 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) - base de cálculo do I.T.B.I;

Certifico que o adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27 da Lei Federal supracitada.

Todos os documentos apresentados foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 08 de maio de 2018. Eu, Dayse Branches Barros, digitel. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 009.232.376, Série H.

O Oficial \_\_\_\_\_ Aline M. Menezes de Sour Kos Miranda.

## CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO a pedido verbal de Parte interessada, pelo protocolo de certidão nº 266491, que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da matrícula nº 53, extraída em forma reprográfica, nos termos do \$1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALEM do(s) ônus consignado(s) na presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e relpersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 08 de maio de 2018.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Válido somente com selo de segurança do TUPA ANTÚNIO CARLOS RAMOS SILVA CENTENTE AUTORIZADO

Diego Kós Miranda – Oficial Registrador

( ) Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada ( ) Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado STATE SOLUTION OF

801, 298, 450

00266491 Pag.: 004/004

Usuário: ELZILENE SONAIRA DA CONCEICAO SOUSA